

Instituto de Criminalística, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais a vantagem pecuniária de acordo com o art. 45 da LC 207/79 e abono mensal concedido pelo art. 41 da LC 229/80, efetivado após 10-6-39, conforme consta do P. 5.609/69-CT. (DAGG/559-P).

conforme Laudo de Aposentadoria nº 921, expedido em 28-4-81, pelo OMSCE, a partir de 16-4-81, EMISSÃO DE SOUZA PRATEL-RO 2.107.275, Auxiliar de Enfermagem, padrão 13-B-8-I, do SGC-III, do QSSP, lotado no DAGO, classificado no DEIC, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, efetivado após 10-6-39, conforme consta do P. 1.515/69-CT. (DAGO/560-P).

APOSENTANDO COMPULSORIAMENTE nos termos do art. 222, II, combinado com o art. 226, II, da Lei nº 10.261/68.

a partir de 14-5-81, INOCENCIO CERULLO-RO 589.395, Gráfico, padrão 11-B-1-II, do SGC-III, do QSSP, lotado no DAGO, classificado na Divisão de Material, contando 20 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 64/81, expedida pela Divisão de Pessoal desta Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, efetivado após 10-6-39, conforme consta do P. nº 8.115/69-CT. (DAGO/561-P).

Apostila do Delegado de Polícia Chefe, de 12-8-81

DECLARANDO:

No título de ANTONIO CIPRIANO LEME-RO 3.356.959, Carceiro, padrão 24-E, lotado no DGP e classificado no DERM, que nos termos dos arts. 12 e 89 da Lei 907/75, fica incorporado ao patrimônio do servidor a que este se refere, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão, iniciado em 1-12-68.

Despachos do Delegado de Polícia Chefe, de 12-8-81

Concedendo nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, a JOSÉ MARCOS FRANCO SCBRINHO-RO 2.752.219 Motorista Policial, padrão 10-A-1-I, classificado na Divisão de Transportes, 90 dias de licença-prêmio, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno - período de 06-10-65 a 05-10-70.

Concedendo à vista do disposto no artigo 202 da Lei nº 10.261/68, a ANTONIO GREGIL JUNIOR-RO 2.982.411, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 30-B, classificado do no DERM, doze meses de licença sem vencimentos.

DIVISÃO DE PESSOAL

Portaria da Diretoria, de 12-8-81

Concedendo adicional ao Operador de Telecomunicações Policial Henrique Beck Filho, RO 73.391, mais 3 quinquênios, a partir de 12-7-76. Totalizando 4 quinquênios.

APOSTILAS DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO, DE 12-8-81.

DECLARANDO:

na Resolução de 20, publicada a 24-10-78, referente a JOSÉ VITOR VIOL-RO 7.852.259, que na conformidade da LC 247/81, a partir de 1-3-81, os padrões dos cargos de Escrição e Encarregado de Setor (Administração Geral) constantes dessa Resolução passaram a ser: 9-A-I, da Escala de Vencimentos 1 e 4-A-I, da Escala de Vencimentos 2, respectivamente.

que SANDRA PIRAI DE OLIVEIRA-RO 7.207.362, Investigadora de Polícia, em virtude de matrimônio passou a chamar-se SANDRA PIRAI DE OLIVEIRA DAL FARRA.

nos títulos de nomeação, em comissão, dos funcionários a seguir indicados, que os cargos a que os mesmos se referem, do SGC-I, do QSSP, nos termos dos arts. 118 e 119 da LC 180/78, ficam enquadrados:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CHEFE II

EMILIO OSCAR PASTORE-RO 1.491.465, no padrão 17-E-I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 29-4-81.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CHEFE I

CARLOS SEVCIUC-RO 3.424.235, no padrão 10-B-I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 6-5-81.

JOÃO BENEDITO DA SILVA-RO 1.562.052, no padrão 17-E-I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 6-5-81.

WILSON SPONDA-RO 2.781.772, no padrão 11-C-I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 18-6-81.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CHEFE II

FRANCISCO DE OLIVEIRA BUENO-RO 1.241.753, no padrão 18-D-I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 14-5-81.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CHEFE I

ARNALDO PAULIN-RO 2.767.155, no padrão 12-C-I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 27-4-81.

IVANO SANTOS-RO 3.083.502, no padrão 9-C-I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 27-4-81.

KAZUYOSHI UEDA-RO 3.263.634, no padrão 9-B-I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 23-4-81.

MARIO DE CASTRO-RO 1.232.855, no padrão 12-C-I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 23-4-81.

OCTACILIO GIMAI PEREIRA-RO 3.670.498, no padrão 10-B-I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 27-4-81.

Departamento Estadual de Polícia Científica

Academia de Polícia

PROFESSOR DE DIREÇÃO DE SERVIÇO

Declaramos, nos títulos dos funcionários abaixo, de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, do QSSP, ficam enquadrados a partir de 01-03-81, nos padrões adiante mencionados, nos termos dos artigos 19, 20 e 30 das DT. da citada LC.

Escala de Vencimentos 2 Tabela II

Professor de Academia de Polícia-I - SGC-II
Ernesto Affonso de Carvalho - RO. 235.840 - padrão 18-C
Francisco Navarro Baptista - RO. 679.445 - padrão 18-C
Francisco Papaterre Liongi Neto - RO. 715.205 - padrão 18-C
Marina Colombo de Bartolo - RO. 640.842 - padrão 18-C
Nerval Ferreira Braga Filho - RO. 737.046 - padrão 18-C
Rui Junqueira de Freitas Camargo - RO. 655.311 - padrão 18-C

Escala de Vencimentos 3 Tabela II

Professor de Academia de Polícia-II - SGC-II
Rafael de Jesus Gomes - RO. 456.876 - padrão 7-D
Rafael de Jesus Gomes - RO. 351.414 - padrão 7-B
Isidoro Paschoa do Prado - RO. 1.469.725 - padrão 7-B
Lucio Vieira - RO. 1.946.716 - padrão 7-C

Escala de Vencimentos 2 Tabela II

Professor de Academia de Polícia-I - SGC-II
Archanjo Costa Filho - RO. 1.571.835 - padrão 17-B, face ao art. 24 das DT. da LC 180/78, com nova redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, da LC 207/79, ficando enquadrado a partir de 01-03-81, no padrão 18-C.
Carlos Pires - RO. 932.810 - padrão 17-B, face ao art. 24 das DT. da LC 180/78, com nova redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, da LC 207/79, ficando enquadrado a partir de 01-03-81, no padrão 18-D.

Cláudio Garzella - RO. 344.032 - padrão 10-C, face ao art. 24 das DT. da LC 180/78, com nova redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, da LC 207/79, ficando enquadrado a partir de 01-03-81, no padrão 19-D.

Clovis Vitali - RO. 1.060.471 - padrão 17-B, face ao art. 24 das DT. da LC 180/78, com nova redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, da LC 207/79, ficando enquadrado a partir de 01-03-81, no padrão 18-D.

Leandro Gomes - RO. 426.562 - padrão 10-B-I, face ao art. 24 das DT. da LC 180/78, com nova redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, da LC 207/79, ficando enquadrado a partir de 01-03-81, no padrão 19-F.

Escala de Vencimentos 3 Tabela II

Professor de Academia de Polícia-I - SGC-II
João Carlos da Silva Telles - RO. 653.391 - padrão 13-B, face ao art. 24 das DT. da LC 180/78, com nova redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, da LC 207/79, ficando enquadrado a partir de 01-03-81, no padrão 14-E.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA PERIFERIA

APOSTILAS DO DIRETOR DE 12-8-81.

Declaramos:

nos títulos dos funcionários abaixo, de conformidade com o artigo 22 da LC 247-81, que os cargos a que os mesmos se referem do QSSP, ficam enquadrados a partir de 19-3-81, nos padrões adiante mencionados, nos termos dos artigos 19, 20 e 30 das DT da citada LC, fazendo jus à gratificação de que trata o inciso II, do artigo 45 da LC 207-79, da nova redação dada pelo artigo 8º da LC 247-81:

Escala de Vencimentos 2, Tabela I.

Escrivão de Polícia I, SGC-III.

ENUS ARAUJO, RO. 1.312.200, padrão 7-A.

Investigador de Polícia Chefe II, SGC-I.

NOACYR WILLIAMS, RO. 1.074.876, padrão 18-C.

Investigador de Polícia Chefe I, SGC-II.

SOCIO RUSSO, RO. 1.562.903, padrão 21-D, e assegurada a condição de efetividade do seu ocupante, ficando nula a Apostila publicada no D.O. de 02-6-81.

Investigadores de Polícia II, SGC-III.

ANDRÉ SOOS, RO. 2.495.631, padrão 14-C, ficando nula a Apostila publicada no D.O. de 13-6-81.

WALDOMIRO MARTINS, RO. 1.074.888, padrão 13-C, ficando nula a Apostila publicada no D.O. de 02-6-81.

INVESTIGADORES DE POLÍCIA I, SGC-III.

ADEMAR CARRILHO, RO. 3.326.642, padrão 7-A, vantagem pessoal Cr\$ 456,30, ficando nula a Apostila publicada no D.O. de 18-6-81.

CARLOS VIEIRA DA SILVA, RO. 3.515.424, padrão 10-B, ficando nula a Apostila publicada no D.O. de 20-6-81.

DOMINGOS ELMIR PINELLI, RO. 2.348.615, padrão 10-B, vantagem pessoal Cr\$ 896,80, ficando nula a Apostila publicada no D.O. de 18-6-81.

EBE FRANCO, RO. 3.173.174, padrão 10-B, ficando nula a Apostila publicada no D.O. de 09-7-81.

JOÃO ZULATTO, RO. 3.378.377, padrão 10-A, ficando nula a Apostila publicada no D.O. de 13-6-81.

JORGE ELAGO, RO. 2.577.574, padrão 11-B, ficando assegurada a vantagem pessoal no valor de Cr\$ 623,30, e nula a Apostila publicada no D.O. de 13-6-81.

LAIRTE NAVARRO, RO. 3.586.088, padrão 9-A, ficando nula a Apostila publicada no D.O. de 20-5-81.

SEBASTIÃO ALEXANDRE PIRES DE CARVALHO, RO. 2.585.768, padrão 11-B, vantagem pessoal Cr\$ 623,30, ficando nula a Apostila publicada no D.O. de 13-6-81.

SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

Despacho do Delegado de Polícia Titular, de 12-8-81

Autuando a Apreensão de Roupas, R.O. nº 1.449.061, 30 dias restantes de licença prêmio, para gozo imediato, correspondente ao quinquênio de 25-11-67 a 24-11-72.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor de 10 de Agosto de 1.981.

Declaramos:

Nos títulos dos funcionários abaixo, que em cumprimento ao V. acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 271.174, da Comarca da São Paulo, complementando as apostilas publicadas no Diário Oficial de 2-4-80, em nome dos interessados, a partir de 1-3-79, face a LC 219/79, a gratificação pelo RETP, prevista pelo inciso I, do art. 3º da citada Lei, passa a incidir sobre as vantagens pecuniárias a que se refere o inc. II ou incisos II e III do mencionado artigo.

SILVESTRE FERREIRA BORGES, RO. 1.963.267, Delegado de Polícia de 4ª Classe;

BENEDITO LUIZ BIANCO, RO. 1.250.715, Delegado de Polícia de 3ª Classe;

CAMILO ALBINO PEDUTHI, RO. 1.586.553, Delegado de Polícia de 2ª Classe;

GUILHERME FRANCO, RO. 2.558.465, Delegado de Polícia de 5ª Classe;

ARMENABE ALVES FEITOSA, RO. 891.880, Delegado de Polícia de 3ª Classe;

ELISEU FLENAMESTE, RO. 634.039, Delegado de Polícia de 1ª Classe.

No título de DAVID WILLIAM ALLEN NETO - RO. nº 1.146.178, que em cumprimento ao V. acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 271.174, da Comarca de São Paulo, e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Delegado de Polícia 3ª Classe, pad. 22-D em razão da reformulação dos cálculos, fica reenquadrado, a partir de 1-3-78, no SGC-III do QSSP, no pad. 56-D-III, e a partir de 1-3-79, face a LC 219/79, a gratificação pelo RETP, prevista pelo inciso I, do art. 3º da citada Lei, passa a incidir sobre as vantagens pecuniárias a que se referem os incisos II e III do mencionado artigo.

No título de LAHYR ROCHA DOS SANTOS, RO. nº 1.922.794 que, dando cumprimento ao V. acórdão proferido nos autos de Apelação Cível 271.174, da Comarca de São Paulo complementando a apostila publicada no D.O. de 26-4-80, a partir de 1-3-79, face a LC 219/79, a gratificação pelo RETP, prevista pelo inc. I, do art. 3º, da citada Lei, passa a incidir sobre as vantagens pecuniárias a que se refere o inciso II da mencionada artigo.

Portaria do Delegado Titular da Seccional Leste.

Aplicando a pena disciplinar de Suspensão por 3 dias convertida em multa, ao Sr. Jarbas Saint Clair Curique de Carvalho, R.G. 3.003.066, nos termos do art. 70, IV, da LC nº 207/79, por infração ao art. 63, IX, combinado com os arts. 73 e 2º e 9º do mesmo diploma Legal. Port. nº 25/81 de 3-8-81.

Aplicando a pena disciplinar de Suspensão por 3 dias convertida em multa, ao Sr. Jarbas Saint Clair Curique de Carvalho, R.G. 3.003.066, nos termos do art. 70, IV, da LC nº 207/79, por infração ao art. 63, IX, combinado com os arts. 73 e 2º e 9º do mesmo diploma Legal. Port. nº 26/81 de 3-8-81.

RESOLVE REVOGAR a portaria nº 20/81 de 24-7-81 da Seccional Leste, que aplicou a penalidade disciplinar de Suspensão por 3 dias, ao Sr. Hilton Salomão, R. G. nº 4.261.771, convertida em multa, nos termos do artigo 70, IV, da LC 207/79, por infração ao art. 63, IX, combinado com os arts. 73 e 2º e 9º do mesmo diploma Legal. Portaria nº 24/81 de 3-8-81.

DECLARANDO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO R.G.S.

Philippe Ariola Filho, R.G. 3.035.003, 45 dias de licença prêmio, referente ao quinquênio de 16-9-70 a 14-9-75 a partir de 1-8-81. Nada perde.

RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 11-8-81.

Na parte referente a portaria nº 23/81 do Delegado Titular Seccional Leste, acrescenta-se:

JORGE GUTIERREZ G. FILHO- RO. 3.831.662.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia do Interior

DESPACHO DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Licença prêmio, deferida nos termos do artigo 215 da Lei nº 10.261/68, a:

SEBASTIÃO VIEIRA SOARES, RO 204.698, Motorista Policial, extramuralista mensalista, padrão 11-A, Esc. V. 1, Tab. I em exercício na Delegacia Regional de Polícia do Litoral, 180 dias, sendo 90 dias em pecúnia e 90 dias para gozo oportuno - Decênio: 14.12.65 a 14.12.75.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS

Motorista Extramuralista mensalista, padrão 24-A, MUEL APARECIDO BOMONTI, RO 3.735.521, em exercício na Delegacia Regional de Polícia de Campinas, 90 dias global - QQ: 9.9.65 a 8.9.70, a partir de 30.7.81, nada perde.

Operador de Telecomunicações Policial, efetivo, padrão 8-C, SÍLIAS MENDONÇA DE SOUZA, RO 3.481.811, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Campinas, 45 dias - restantes-QQ: 18.10.73 a 16.10.78, a partir de 5.8.81, nada perde.

Escrivão de Polícia, padrão 34-A, GOLHARDO DE CAUPOS TOBIAS, RO 5.032.247, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Campo Limpo Paulista, 90 dias parcela dos, 3º período, 30 dias restantes-QQ: 19.8.69 a 16.8.74, a partir de 30.7.81, nada perde.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

DESIGNANDO:

GILBERTO BATISTA FAIÃO, R.G. 4.632.674, Investigador de Polícia, efetivo, padrão 5-A-I, da Delrepol-Sede, para a Delegacia de Espirito Santo do Pinhal, a partir de 03.08.81. Port. 130/81

APOSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Declaramos:

No Título de promoção de JOAQUIM CAMPOS NOGUEIRA, RO. 1.118.390, nos termos do art. 212 da LC nº 180, de 12 de maio de 1978, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Investigador de Polícia-III, do QSSP-PP-III, padrão "18-B", fica enquadrado, a partir de 1º de março de 1978, no Subquadro de Cargos Públicos III, da SSP, classificado no Grau E da Referência 45, Tabela III, do Anexo I a que se refere o art. 64, inciso III, alínea "a", de conformidade com o disposto no art. 69 da LC nº 180/78, arts 3º e 7º, inciso I, das Disposições Transitórias observando o art. 182 e o Anexo II da mesma LC.

No Título de promoção de JOAQUIM CAMPOS NOGUEIRA, RO. 1.118.390, que o cargo de Investigador de Polícia-III, do SGC III do QSSP, de conformidade com os arts. 91 e 212, da LC nº 180, de 12-05-78, combinados com o art. 24, das Disposições Transitórias do mesmo diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, das Disposições Transitórias da LC nº 209, de 17-01-1979, fica enquadrado a partir de 1º de março de 1980, no padrão 47-E, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da LC nº 180/78.

No Título de promoção de JOAQUIM CAMPOS NOGUEIRA, RO. 1.118.390, que o cargo de Investigador de Polícia-III, do SGC III do QSSP, de conformidade com os arts. 91 e 212, da LC nº 180, de 12-05-78, combinados com o art. 24, das Disposições Transitórias do mesmo diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, das Disposições Transitórias da LC nº 209, de 17-01-1979, fica enquadrado a partir de 1º de março de 1980, no padrão 47-E, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da LC nº 180/78.

Declaramos, de conformidade com o art. 22 da LC. nº 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo discriminados do SGC III, da SSP, ficam enquadrados a partir de 01-03-81, nos padrões adiante mencionados, nos termos dos artigos 19, 20 e 30 das DT da citada LC, fazendo jus à gratificação de que trata o inciso II, do art. 45, da LC 207/79, com a nova redação dada pelo art. 8º da LC 247/81.

ESCALA DE VENCIMENTO 2 TABELA I

ESCRIVÃO DE POLÍCIA - I

Jose Villani, RO. 3.029.321 - padrão 8-B, assegurada a vantagem pessoal de Cr\$ 90,90, na forma do art. 5º das DT. Mozart Santos Agostinho, RO. 2.775.974 - padrão 9-B. Vital Fernando Toledo Waldemar, RO. 3.628.771 - padrão 8-A.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA - I

Abner Sigelli, RO. 4.714.966 - padrão 10-B. Angelo Pratavieira Neto, RO. 2.699.171 - padrão 8-B, assegurada a vantagem pessoal de Cr\$ -390,70, na forma do art. 5º das DT.

Antonio Padua Carlos Almeida, RO. 3.450.334, padrão 8-A, assegurada a vantagem pessoal de Cr\$ 160,60, na forma do art. 5º das DT. Carlos Alberto Dias, RO. 3.478.592, padrão 9-A, assegurada a vantagem pessoal de Cr\$ 160,60, na forma do art. 5º das DT.

Dirceu Bontada Silva, RO. 1.465.289, padrão 9-A.

Eliete Nobrega, RO. 2.408.301, padrão 8-A.

Harley Espirito Santo, RO. 2.691.267 - padrão 8-B, assegurada a vantagem pessoal de Cr\$ 90,90, na forma do art. 5º das DT.

Ivo Aparecido Raimundo, RO. 3.431.688 - padrão 8-A, assegurada a vantagem pessoal de Cr\$ 160,60, na forma do art. 5º das DT.

Jesus Criado, RO. 2.498.341 - padrão 10-B.

Jose Calvo, RO. 2.681.944 - padrão 9-B

Jose Ianducci, RO. 2.434.379 - padrão 9-B

Osvaldo Turatti, RO. 3.185.539 - padrão 8-A, assegurada a vantagem pessoal de Cr\$ 160,60, na forma do art. 5º das DT.

Paulo Lucchesi, RO. 3.653.772 - padrão 8-B

Serapia Marcelli, RO. 3.217.282 - padrão 8-A

Valdemar Reinaldo Martinelli - RO. 3.508.147 - padrão 9-A

Declaramos, de conformidade com o art. 22 da LC 247/81, que as funções dos servidores abaixo discriminados, de SGC-II, da SSP, ficando enquadrados a partir de 01/03/81, nos padrões adiante mencionados, nos termos dos arts. 19, 20 e 30 das DT da citada LC, fazendo jus à gratificação de que trata o inciso II, do art. 45, da LC 209/79, com a nova redação dada pelo artigo 8º da LC nº 247/81.

ESCALA DE VENCIMENTO 2 TABELA I

INVESTIGADOR DE POLÍCIA - I

Antonio Carlos Bussac, RO. 4.284.511, padrão 8-A.

Sergio de Matos, RO. 3.655.886, padrão 7-A.